

tuguesa, promovido a técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, sendo posicionado no escalão 1, índice 460. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 610/2006

Por meu despacho de 20 de Julho de 2006, foi Lara Cristina Marques Ramusga, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa promovida a técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e do mesmo quadro, com efeitos reportados 30 de Julho de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, sendo posicionada no escalão 1, índice 460. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 611/2006

Por meu despacho de 20 de Julho de 2006, foi Miguel de Andrade Fraga Girão de Sousa, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, promovido a técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 30 de Julho de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, sendo posicionado no escalão 1, índice 460. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 17 612/2006

Considerando que:

- 1) Portugal exercerá a presidência do Conselho da União Europeia (UE) no 2.º semestre de 2007;
- 2) Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 16 de Janeiro, o Governo criou uma estrutura de missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia à qual compete, genericamente, a preparação e o exercício da Presidência;
- 3) A natureza e a dimensão das acções a desenvolver pela referida estrutura de missão assumirão carácter interministerial e interdepartamental, não prejudicando, por isso, a criação de estruturas intraministeriais com funções específicas respeitantes à Presidência Portuguesa;
- 4) A Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê que a prossecução de missões temporárias possa ainda ser cometida a comissões:

Determino o seguinte:

- 1 — É criada, na dependência do Ministro de Estado e das Finanças, uma comissão para a coordenação dos assuntos da Presidência Por-

tuguesa respeitantes às matérias da competência do Ministério das Finanças e da Administração Pública, doravante referida por Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP.

2 — Compete, nomeadamente, à Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP:

2.1 — Assegurar a coordenação e o acompanhamento da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (EU) no 2.º semestre de 2007 em todas as matérias respeitantes às competências do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

2.2 — Assegurar a articulação entre as entidades supervisoras e reguladoras do sector financeiro português e a Presidência do Conselho da UE nos assuntos que relevem para aquelas entidades, máxime os respeitantes à preparação de directivas ou de outros instrumentos normativos comunitários;

2.3 — Colaborar estreitamente com a estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, a solicitação desta.

3 — É nomeada coordenadora da Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP a Dr.ª Maria da Graça Dias Damião, para o efeito requisitada, em regime de destacamento, ao Banco de Portugal. Sem prejuízo de a coordenação ser assegurada a partir da data deste despacho, o destacamento só se efectuará no decurso do 1.º semestre do próximo ano, em data a definir em articulação com o Banco de Portugal.

4 — São ainda nomeados membros da Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP:

4.1 — A Dr.ª Susana Rodrigues, do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF);

4.2 — A Dr.ª Paula Costa, da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI).

5 — O apoio logístico e orçamental aos trabalhos a desenvolver será assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

6 — Sempre que se desloque em missão de serviço público, o pessoal integrado na Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP terá direito a ajudas de custo e a abono para despesas de transporte, nos termos da lei geral.

7 — O mandato da Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa para os Assuntos do MFAP tem início no dia 1 de Junho de 2006 e termina em 1 de Fevereiro de 2008.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

9 — Seja dado conhecimento do presente despacho:

- a) Ao Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e ao Secretário de Estado da Administração Pública;
- b) Ao Governador do Banco de Portugal;
- c) Ao presidente do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal;
- d) Ao presidente do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- e) Ao director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais;
- f) Ao chefe do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

20 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## Caixa Geral de Aposentações

### Aviso n.º 9212/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Setembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABRIEL ANTÓNIO SILVA CHAVES	MOTORISTA DE PESADOS	ENTIDADE REGULADORA COMUNICAÇÃO SOCIAL	882.18 €
JORGE MANUEL MELO PEREIRA	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA-GERAL	684.21 €
LUIÇA CONCEIÇÃO TRINDADE MENDES	TELEFONISTA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	625.35 €
MARIA LURDES GONÇALVES DIAS OLIVEIRA MATOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	915.54 €
VÍTOR MANUEL BOUZO GARCIA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2ª CLASSE	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	958.24 €